



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 197/2022

### Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

Cuida-se de propositura, de autoria do Chefe do Executivo, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 174.299,86 (cento e setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), junto a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que o projeto tem por finalidade a execução da obra de reforma do prédio de propriedade do Município, situado na Rua Benedito Lutti, nº 316, Vila Xavier, onde será instalado o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS - AD), visto o grande impacto social que a utilização de drogas e álcool tem trazido negativamente para a sociedade.

Nota-se que os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na fonte de recursos do tesouro municipal, durante o exercício de 2022.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2022.

**JONAS CAMPOS DE LIMA**





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## Relator

PARECER COFC Nº 109/2022 AO PL Nº 197/2022- Recebido em 05/10/2022- Recebido em 05/10/2022 16:38:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 68B4-1ADB-81CD-65CB.

